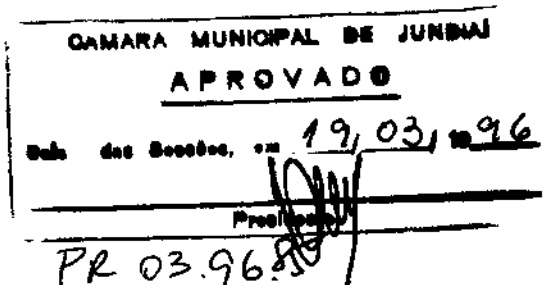
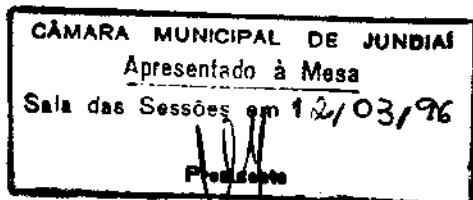




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO Nº 225

APELO ao Comando Geral da Polícia Militar por promoção do Ten.-Cel. PM EDUARDO LUIZ CARBONARI e sua permanência em função nesta região.



CONSIDERANDO que, consoante é sabido, acham-se próximas no âmbito da Polícia Militar do Estado de São Paulo as providências para promoção de oficiais superiores aptos ao posto de coronel;

CONSIDERANDO que tal posição, o mais alto grau da hierarquia da corporação, tem tanto para esta quanto para a coletividade relevância ímpar, porque reservada a homens de larga experiência profissional, consumada vocação para o comando e reconhecido prestígio perante a comunidade;

CONSIDERANDO que esse perfil tem, na região de Jundiaí, conforme é público, o Ten.-Cel. PM EDUARDO LUIZ CARBONARI, Chefe do Estado-Maior do Comando de Policiamento de Área-CPA de Jundiaí e Bragança Paulista, que entre nós tem exercido comandos e funções sempre com extrema competência e denodo e inteira identificação com as demandas da segurança pública, as aspirações da coletividade e as instâncias das autoridades constituídas, além de achar-se apto, nos termos dos regulamentos da corporação, à promoção,

APRESENTAMOS à Mesa, na forma regimental, para consideração do Plenário, esta Moção de APELO da comunidade de Jundiaí, através dos legisladores que a representam nesta Câmara Municipal, ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, por merecida promoção do Ten.-Cel. PM EDUARDO LUIZ CARBONARI ao posto de coronel, por sua manutenção na região e, na vacância do comando do CPA local, por sua nomeação para esta função.

Sala das sessões, 12-3-1996.

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO (DOCA)

JOÃO DA ROCHA SANTOS

JOSÉ MASSIF HADDAD

JOSÉ SIMÕES DO CARMO FILHO

LUIZ ANGELO MONTI

MARCÍLIO CARRA

MAURO MARCIAL MENECHI

NAPOLEÃO PEDRO DA SILVA

OLAVO DA SILVA PRADO

ORACIO GOMARDO

SEBASTIÃO MAIA

ANTÔNIO AUGUSTO GIARETTA

ARI CASTRO NUNES FILHO

AYLTON MARIO DE SOUZA

CARLOS ALBERTO BESTETTI

EDER GUGLIELMIN

ERAZER MARTINS

FELISBERTO NEGRÍ NETO

FRANCISCO DE ASSIS POÇO

GERALDO JAIR HELOFANOLETO

JOÃO CARLOS LOPES



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 2 de maio de 1996

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-0544/2/96

Ref.: Ofício nº 03.96.85, de 20 Mar 96

COMANDO GERAL

PROTOCOLO

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI	
Gabinete do Presidente	
COM. V. ANTONIO	
Em 16 de 05	de 19 96

Ilustríssimo Senhor

Em atenção ao documento supra referenciado, incumbiu-me o Comandante Geral da Polícia Militar de esclarecer a Vossa Senhoria que a promoção do Ten Cel PM EDUARDO LUIZ CARBONARI ao posto de Coronel PM depende de ato do Exmo Sr Governador do Estado.

Quanto a sua classificação no Comando de Policiamento de Área das Regiões de Jundiaí e Bragança Paulista - CPA/I-11, esta depende da prévia existência de vaga, o que não ocorre atualmente naquela Organização Policial Militar.

Ao ensejo, apresento a Vossa Senhoria meus protestos de consideração e apreço.

ANTONIO GALVÃO LEAL DE QUEIROZ
Cel PM Ch Gab Cmt Geral

Ao

Ilustríssimo Senhor

Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

smm/sp